

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

14 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO EXTRA 4839

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 05
Dae.....	05
Decretos.....	05 a 07
Ipregon.....	07 a 09
TV Educativa e Tecnológica de Jundiaí.....	09 e 10
Fumas.....	10



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2020

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de vias públicas compreendendo mão de obra, equipamentos e ferramentas para execução de serviços de recapeamento asfáltico (espessura de 2 a 6 cm) por camada, imprimação betuminosa ligante (com fornecimento de emulsão asfáltica), bem como fresagem do pavimento com espessura de até 5 cm (cinco centímetros) em ruas e avenidas do Município, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 29 de dezembro de 2020.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 09 de dezembro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/20 – Fornecimento de fundo anticorrosivo, trincha média, diluente para tinta e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme Processo Administrativo nº 12.954-0/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da pesquisa de preços realizada pela pregoeira, da análise dos documentos de habilitação e considerando que não houve intenção de recurso dentro do prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as empresas a seguir, conforme segue:

- por apresentar valor superior ao valor máximo aceitável constante do Edital, conforme item 4.2. do Anexo I: DI BLASIO E CIA LTDA ME (itens 10 e 11); INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA (itens 10 e 11);
- por não atender às especificações exigidas no Edital: DI BLASIO E CIA LTDA ME (itens 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9);
- a pedido do licitante: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA (item 26);

II - Declarar FRACASSADOS os itens 10 e 11, por ausência de propostas classificadas.

IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- DI BLASIO E CIA LTDA ME (itens 1, 12, 14, 15, 16, 17 e 19);
- ALBATROZ MATERIAIS TÉCNICOS LTDA (itens 13 e 18);
- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA (itens 2, 3, 4, 7, 8 e 9);
- BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP (itens 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27);
- PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (itens 5, 6 e 28).

ÁGATHA KARNER

Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 11 de dezembro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/20 – Fornecimento de suplemento oral hipercalórico, dieta em pó nutricionalmente completa, formula de proteína extensamente hidrolisada para lactentes e outros, sob Sistema de Registro de Preços, conforme Processo Administrativo nº 15.724-4/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação, da análise dos catálogos e documentos Técnicos pela Unidade de Gestão da

Promoção da Saúde, da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Administração e Gestão de Pessoas e considerando que não houve intenção de recurso dentro do prazo concedido, RESOLVEMOS:

I- Desclassificar as propostas para o item 01 cota reservada das empresas ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO, MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO EPP e LLM DROGARIA LTDA, ofertarem propostas com valor superior a 10% o ofertado para a cota de ampla participação, enquadrando-se no item 10.2.1 do Edital.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

-FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, item 01 cotas principal e reservada.
- CM HOSPITALAR S/A, item 04 cota principal.
- DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO, item 03 cota reservada..
- SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – itens 03 e 05 cotas principais.
-ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME, item 02 cotas principal e reservada.
-MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO EPP, item 4 cota reservada.
-LLM DROGARIA LTDA, item 5 cota reservada.

GERMANO HELIO SGARIONI

Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 11 de dezembro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2020 – Aquisição de macacão SAMU e SAEC em ripstop com abertura frontal, vários tamanhos, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
Processo Administrativo nº 16.359-8/2020

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação e, considerando que não houve interposição de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa UNIFORMES CAMPINAS EIRELI-EPP, por apresentar o menor preço para o lote e atender às exigências do edital.

NEURI JOSE ANZOLIN

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

UGPS, em 09 de dezembro de 2020.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, **HOMOLOGO o CONVITE OBRAS Nº 017/2020** para elaboração de projetos de arquitetura e complementares em edificação existente, para transformação de uso em centro de especialidades médicas, composto por estudo preliminar, projeto básico e projeto executivo, localizado à rua Zuferey, Lote 16A, Vila Progresso, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº **13.493-8/2020**, à empresa abaixo:

- SORELLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.....
.....R\$ 278.903,13.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2020 – Prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para reposição em eletrodomésticos, conforme tempo mínimo e máximo por equipamento, destinados à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 11.833-7/2020:

- DIMAS EDUARDO CAROLLA 34374076867.....R\$ 127.980,00 (período de vigência: 12 meses).

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação



ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/20 – Prestação de serviços de serralheria com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas para instalação de grades na UBS Rami, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 12.666-0/2020

- GSK COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI.....R\$ 23.500,00

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2020 – Fornecimento de medicamentos (Riluzol 50 mg, Aminoácidos + Análogos, Enoxaparina Sódica 60 mg seringas preenchidas e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 15.108-0/2020.

Na publicação do Ato de Adjudicação na Imprensa Oficial do Município do dia 09 de dezembro de 2020, nº 4836:

Onde se lê:

- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - item 1 (R\$ 14,49/CMP);
- DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI - itens 3 (R\$ 56,20/PC), 6 (R\$ 238,56/AMP) e 12 (R\$ 1,98/CMP);
- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - itens 4 (R\$ 1,55/CMP), 8 (R\$ 0,64/CMP), 19 (R\$ 1,59/CMP), 22 (R\$ 8,79/CMP) e 24 (R\$ 0,66/CMP);
- CM HOSPITALAR S.A. - itens 11 (R\$ 5,82/CMP), 14 (R\$ 5,82/CMP), 15 (R\$ 5,82/CMP) e 23 (R\$ 2,34/CMP);
- LUMAR COM. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - item 13 (R\$ 38,97/FR);
- ONCO PROD. DISTRIB. DE PRODUTOS HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA - item 16 (R\$ 3.044,08/FAM);
- BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - itens 17 (R\$ 9,98/CMP) e 18 (R\$ 3,40/CMP);
- PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - item 20 (R\$ 2,72/CMP) e
- NUNESFARMA DISTRIB. PRODUTOS FARM. LTDA - item 21 (R\$ 0,23/CMP).

Leia-se:

- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - item 1 (R\$ 14,4900/CMP);
- DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI - itens 3 (R\$ 56,2000/PC), 6 (R\$ 238,5600/AMP) e 12 (R\$ 1,9800/CMP);
- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - itens 4 (R\$ 1,5500/CMP), 8 (R\$ 0,6400/CMP), 19 (R\$ 1,5950/CMP), 22 (R\$ 8,7900/CMP) e 24 (R\$ 0,6650/CMP);
- CM HOSPITALAR S.A. - itens 11 (R\$ 5,8200/CMP), 14 (R\$ 5,8200/CMP), 15 (R\$ 5,8200/CMP) e 23 (R\$ 2,3400/CMP);
- LUMAR COM. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - item 13 (R\$ 38,9700/FR);
- ONCO PROD. DISTRIB. DE PRODUTOS HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA - item 16 (R\$ 3.044,0800/FAM);
- BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - itens 17 (R\$ 9,9827/CMP) e 18 (R\$ 3,4050/CMP);
- PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - item 20 (R\$ 2,7200/CMP) e
- NUNESFARMA DISTRIB. PRODUTOS FARM. LTDA - item 21 (R\$ 0,2390/CMP).

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33736/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LOCOMOTIVA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 600,00 OBJETO: BRINQUEDOS (JOGOS DE XADREX, DETETIVE E OUTROS) - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 2256/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33737/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TRÓ-LÓ-LÓ BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 606,00 OBJETO: BRINQUEDOS (JOGOS DE XADREX, DETETIVE E OUTROS) - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 2256/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33738/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A M P COMERCIAL EIRELEI VALOR TOTAL R\$ 5577,00 OBJETO: BRINQUEDOS (JOGOS DE XADREX, DETETIVE E OUTROS) - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 2256/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33750/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SILVER DIST. E COM. MATS. PARA SEGURANÇA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2695,44 OBJETO: PISO TATIL ALERTA EM PVC E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2325/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33751/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SILVER DIST. E COM. MATS. PARA SEGURANÇA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1004,22 OBJETO: PISO TATIL ALERTA EM PVC E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 2325/2020.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 043/2020, celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME. PROCESSO: 34.403-4/19. ASSINATURA: 30/11/2020. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO AUDITÓRIO ELIS REGINA E DA COBERTURA DO PRÉDIO DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, NO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS, NA AVENIDA DR. CAVALCANTI N.396 - NESTA CIDADE, DESTINADA A UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO Nº 30/2019. ASSUNTO: Prorrogado por 15 (quinze) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 234/2016, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ATEAL-ASSOC.TERAP.DE ESTIM.AUDIT.E LING. PROCESSO: 26.450-1/16. ASSINATURA: 04/12/2020. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 9.331,00. OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS EM FONOAUDIOLOGIA PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS (UGAGP). MODALIDADE: CONVITE nº 210/2016. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

RESUMO DO DESPACHO DA DECISÃO DE PENALIDADE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, DATADO DE 10.12.2020

Compra Direta nº 36/2019 (Processo nº 37.178-9/2019) - Empenho nº 35.151 de 29/11/2019 – Objeto: Serviços de serralheria, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

“Assim, diante da tempestividade do Recurso ora em análise, e, com base nas manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, **DEFIRO PARCIALMENTE** o recurso interposto pela empresa **FV VIDROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, na forma a seguir:

- (i) manter a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), a ser atualizado na data do efetivo recolhimento;
- (ii) substituir a suspensão temporária, pela penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.”

(LUIZ FERNANDO MACHADO)
Prefeito Municipal

RESUMO DO DESPACHO DA DECISÃO DE PENALIDADE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, DATADO DE 10.12.2020



ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 174/2020 (Processo nº 9.928-9/2020) - Empenho nº 21.664 de 05/08/2020 – Objeto: Aquisição de receituário (SMS), atendimento médico (evolução, atestado e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

“Assim, diante de todo exposto e com base nas manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, considerando os transtornos causados pela empresa **CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIRELI, indefiro o recurso interposto, devendo ser mantida a pena de advertência, com fundamento no inciso I, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e no item 14.3, “A” do referido Edital.**”

(LUIZ FERNANDO MACHADO)
Prefeito Municipal

DAE

Modo de Disputa Aberto 010/2019 Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Modo de Disputa Aberto nº 010/2019, para contratação de empresa especializada para a realização de serviços de plantio de mudas arbóreas nativas, de ocorrência regional, incluindo serviços de manutenção (tratos culturais pós plantio), com fornecimento de mudas e insumos necessários, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 10/12/2020: Homologo a adjudicação do objeto deste certame à licitante vencedora IVANILDO LEITE BARROS - IB PAISAGISMO, pelo valor total de R\$ 190.000,00.

11/12/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Apostilamento

Licitação: Pregão Presencial nº 013/2020
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: R.A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA.
Apostilamento n.006/2020 aprovado em 26/11/2020 Processo DAE nº 984/2020.
Objeto: Aquisição de combustíveis (etanol, gasolina e óleo diesel) par abastecimento da frota de veículos da DAE S.A.
2º apostilamento que se faz ao contrato nº 031/2020 para reajuste contratual, o que corresponde ao valor de R\$ 10.531,33.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento Dispensa de Licitação nº 355/2018

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM.
Termo de Aditamento nº 153/2020 assinado em 26/11/2020, Processo DAE nº 2417/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e planejamento de concurso público para vários empregos públicos.
6º aditamento que se faz ao contrato nº 041/2018 para prorrogação contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias.

10/12/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 29.563, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM INFORMÁTICA, PARA RECUPERAÇÃO DE HD, QUE CONTEM DADOS DOS DEPARTAMENTOS DO AMI - AMBULATORIO DE MOLESTIAS INFECCIOSAS E DO CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO IST/AIDS. REF. SOLICITAÇÃO 1.308 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SSESSENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.305.0191.2192 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
0000 PRÓPRIA

RS 2.160,00

TOTAL...RS 2.160,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.305.0191.2192 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA

RS 2.160,00

TOTAL...RS 2.160,00

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.564, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E/OU AVENIDAS NO MUNICÍPIO - AV. JOSÉ MEZZALIRA (TRECHO A PARTIR DA AVENIDA HUMBERTO CERESER) - PROCESSO 13.190-0/2020, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.313 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E/OU AVENIDAS NO MUNICÍPIO - AV. JOSÉ MEZZALIRA (TRECHO A PARTIR DA AVENIDA HUMBERTO CERESER) - PROCESSO 13.190-0/2020, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.298 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.688,11 (VINTE MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PRÓPRIA

RS 20.688,11

TOTAL...RS 20.688,11

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.28.843.0000.0155 GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL

0000 PRÓPRIA

RS 20.688,11

TOTAL...RS 20.688,11

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.565, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E/OU AVENIDAS NO MUNICÍPIO - AV. JOSÉ MEZZALIRA (TRECHO A PARTIR DA AVENIDA HUMBERTO CERESER) - PROCESSO 13.190-0/2020. REF. SOLICITAÇÃO 1.299 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 251.090,59 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

6335 MDR/CONV. 891525/2019/RECAP. RUAS E AVENIDAS

RS 251.090,59

TOTAL...RS 251.090,59

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

DECRETO Nº 29.548, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.927-1/2015, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a permissão de uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela localizada aos fundos dos imóveis situados na Rua Congo, nº s 35 e 41, Jardim Bonfiglioli, neste Município, a NELSON THADEU GUILHEN, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil

DECRETO Nº 29.549, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.980-0/2015, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a permissão de uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela localizada aos fundos do imóvel situado na Rua Abissínia, nº 40, Jardim Bonfiglioli, neste Município, a JOSÉ MARIA LIMA DA SILVA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil

DECRETO Nº 29.553, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.932-1/2015, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a permissão de uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela localizada aos fundos do imóvel situado na Rua Congo, nº 57, Jardim Bonfiglioli, neste Município, a JOSÉ DE SOUZA FERNANDES, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

IPREJUN

PLANO DE TRABALHO ANUAL - 2021 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

De acordo com a Lei nº 5894/2002, Artigo 60, o Comitê de Investimento do IPREJUN é formado por membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo e um indicado pelo Prefeito Municipal, possuindo caráter deliberativo. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação da Política de Investimentos e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo. Atualmente, o Comitê do IPREJUN é composto pelos seguintes membros, todos certificados, com suas respectivas datas de validade da certificação:

Membros natos:

Diretor Presidente do Iprejun, João Carlos Figueiredo – AAI / ANCOR - Indeterminado

Diretor Administrativo/Financeiro do IPREJUN, Claudia George Musseli Cezar – CEA – 06/11/2021

Membros escolhidos:

Membro eleito do Conselho Deliberativo – Clóvis Arnaldo Sproesser Filho – CPA 20 – 25/11/2023

Membro eleito do Conselho Fiscal – Paulo Mamyaki Pereira - CPA 10 – 27/05/2022

Servidor efetivo indicado pelo Prefeito Municipal – Fábio Rosasco - CPA 20 – 01/12/2023

DATA DA REUNIÃO	PAUTA PREVISTA
12/01/2021	Apresentação do relatório de rentabilidade do mês de dezembro/2020; Apresentação do relatório de RiscoxRetorno ref. dezembro/2020; Apresentação do cenário econômico; Acompanhamento do desempenho dos fundos da carteira frente ao benchmark (Posição em 31/12/2020); Acompanhamento do enquadramento dos fundos pela Resolução/ PI / Regulamento de Orçamento; Sugestões para investimento/desinvestimento (se necessário); Aprovação de credenciamentos (se necessário) Solicitação ao Sr. Prefeito para indicação de representante para composição do Comitê de Investimentos do IPREJUN (mandato 02/03/2021 a 02/03/2024). Outros temas pontuais.
26/01/2021	Apresentação do relatório de fundos estruturados ref. dezembro/2020; Aprovação de credenciamentos (se necessário) Discussão e aprovação do relatório de prestação de contas das atividades do Comitê de Investimentos / Exercício 2020, Outros temas pontuais.



IPREJUN

09/02/2021	Apresentação do relatório de rentabilidade do mês de Janeiro/2021; Apresentação do relatório de Risco ref. Janeiro/2021; Apresentação do cenário econômico; Acompanhamento do desempenho dos fundos da carteira frente ao benchmark (Posição em 31/01/20); Acompanhamento do enquadramento dos fundos pela Resolução/ PI / Regulamento de Orçamento; Sugestões para alocação dos valores recebidos de cupons de títulos e fundos vértices; Outras sugestões para investimento/desinvestimento (se necessário); Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.	15/06/2021	Apresentação do relatório de rentabilidade do mês de Maio/2021; Apresentação do relatório de Risco ref. Maio/2021; Apresentação do cenário econômico; Acompanhamento do desempenho dos fundos da carteira frente ao benchmark (Posição em 31/05/20); Acompanhamento do enquadramento dos fundos pela Resolução/ PI / Regulamento de Orçamento; Sugestões para investimento/desinvestimento (se necessário); Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.
23/02/2021	Apresentação do relatório de fundos estruturados ref. Janeiro/2021; Aprovação de credenciamentos (se necessário), Emissão de ato para designação dos novos membros do Comitê de Investimentos, representantes do Conselho Fiscal e do Prefeito, com mandato a partir de 02/03/2021 Outros temas pontuais.	29/06/2021	Apresentação do relatório de fundos estruturados ref. Maio/2021; Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.
09/03/2021	Apresentação do relatório de rentabilidade do mês de Fevereiro/2021; Apresentação do relatório de Risco ref. Fevereiro/2021; Apresentação do cenário econômico; Acompanhamento do desempenho dos fundos da carteira frente ao benchmark (Posição em 28/02/20); Acompanhamento do enquadramento dos fundos pela Resolução/ PI / Regulamento de Orçamento; Sugestões para investimento/desinvestimento (se necessário); Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.	13/07/2021	Apresentação do relatório de rentabilidade do mês de Junho/2021; Apresentação do cenário econômico; Acompanhamento do desempenho dos fundos da carteira frente ao benchmark (Posição em 30/06/20); Apresentação do relatório de Risco ref. Junho/2021; Acompanhamento do enquadramento dos fundos pela Resolução/ PI / Regulamento de Orçamento; Sugestões para investimento/desinvestimento (se necessário); Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.
23/03/2021	Apresentação do relatório de fundos estruturados ref. Fevereiro/2021; Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.	27/07/2021	Apresentação do relatório de fundos estruturados ref. Junho/2021; Acompanhamento do desempenho da carteira para avaliação da eficácia da Política de Investimentos 2021; Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.
13/04/2021	Apresentação do relatório de rentabilidade do mês de Março/2021; Apresentação do relatório de Risco ref. Março/2021; Apresentação do cenário econômico; Acompanhamento do desempenho dos fundos da carteira frente ao benchmark (Posição em 31/03/20); Acompanhamento do enquadramento dos fundos pela Resolução/ PI / Regulamento de Orçamento; Sugestões para investimento/desinvestimento (se necessário); Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.	10/08/2021	Apresentação do relatório de rentabilidade do mês de Julho/2021; Apresentação do relatório de Risco ref. Julho/2021; Apresentação do cenário econômico; Acompanhamento do desempenho dos fundos da carteira frente ao benchmark (Posição em 31/07/20); Acompanhamento do enquadramento dos fundos pela Resolução/ PI / Regulamento de Orçamento; Sugestões para alocação dos valores recebidos de cupons de títulos e fundos vértices; Outras sugestões para investimento/desinvestimento (se necessário); Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.
27/04/2021	Apresentação do relatório de fundos estruturados ref. Março/2021; Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.	24/08/2021	Apresentação do relatório de fundos estruturados ref. Julho/2021; Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.
11/05/2021	Apresentação do relatório de rentabilidade do mês de Abril/2021; Apresentação do relatório de Risco ref. Abril/2021; Apresentação do cenário econômico; Acompanhamento do desempenho dos fundos da carteira frente ao benchmark (Posição em 30/04/20); Acompanhamento do enquadramento dos fundos pela Resolução/ PI / Regulamento de Orçamento; Sugestões para investimento/desinvestimento (se necessário); Sugestões para alocação dos valores recebidos de cupons de títulos e fundos vértices; Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.	14/09/2021	Apresentação do relatório de rentabilidade do mês de Agosto/2021; Apresentação do relatório de Risco ref. Agosto/2021 Apresentação do cenário econômico; Acompanhamento do desempenho dos fundos da carteira frente ao benchmark (Posição em 31/08/20); Acompanhamento do enquadramento dos fundos pela Resolução/ PI / Regulamento de Orçamento; Sugestões para investimento/desinvestimento (se necessário); Aprovação de credenciamentos (se necessário); Discussão da revisão da ALM (se necessário), Outros temas pontuais.
25/05/2021	Apresentação do relatório de fundos estruturados ref. Abril/2021; Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.	28/09/2021	Apresentação do relatório de fundos estruturados ref. Agosto/2021; Aprovação de credenciamentos (se necessário); Discussão e aprovação da Política de Investimentos 2021 e demais regulamentos (Orçamento por gestor / Seleção de gestor e fundos / credenciamento), Outros temas pontuais.



IPREJUN

13/10/2021	Apresentação do relatório de rentabilidade do mês de Setembro/2021; Apresentação do relatório de Risco ref. Setembro/2021 Apresentação do cenário econômico; Acompanhamento do desempenho dos fundos da carteira frente ao benchmark (Posição em 30/09/20); Acompanhamento do enquadramento dos fundos pela Resolução/ PI / Regulamento de Orçamento; Sugestões para investimento/desinvestimento (se necessário); Aprovação de credenciamentos (se necessário); Outros temas pontuais.
26/10/2021	Apresentação do relatório de fundos estruturados ref. Setembro/2021; Aprovação de credenciamentos (se necessário); Outros temas pontuais.
16/11/2021	Apresentação do relatório de rentabilidade do mês de Outubro/2021; Apresentação do relatório de Risco ref. Outubro/2021; Apresentação do cenário econômico; Acompanhamento do desempenho dos fundos da carteira frente ao benchmark (Posição em 31/10/20); Acompanhamento do enquadramento dos fundos pela Resolução/ PI / Regulamento de Orçamento; Sugestões para alocação dos valores recebidos de cupons de títulos e fundos vértices; Sugestões para investimento/desinvestimento (se necessário); Aprovação de credenciamentos (se necessário); Outros temas pontuais.
30/11/2021	Apresentação do relatório de fundos estruturados ref. Outubro/2021; Aprovação de credenciamentos (se necessário); Outros temas pontuais.
14/12/2021	Apresentação do relatório de rentabilidade do mês de Novembro/2021; Apresentação do relatório de Risco ref. Novembro/2021; Apresentação do cenário econômico; Acompanhamento do desempenho dos fundos da carteira frente ao benchmark (Posição em 30/11/20); Acompanhamento do enquadramento dos fundos pela Resolução/ PI / Regulamento de Orçamento; Sugestões para investimento/desinvestimento (se necessário); Aprovação de credenciamentos (se necessário); Discussão e aprovação do plano de trabalho para o Comitê de Investimentos Exercício 2022, Outros temas pontuais.
21/12/2021	Apresentação do relatório de fundos estruturados ref. Novembro/2021; Aprovação de credenciamentos (se necessário); Outros temas pontuais.

O presente Plano de Trabalho foi aprovado pelo Comitê de Investimentos em Reunião Ordinária nº 121 de 10 de dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO

Diretor-Presidente do IPREJUN e do Comitê de Investimentos

TV EDUCATIVA E TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ

ATO NORMATIVO Nº 12 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

MÔNICA GROPELO Superintendente da FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - FTVE, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.363 de 18/12/2019, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 27.270 de 16/01/18;

Considerando a necessidade de suplementação de verba para atender despesas com aquisição de equipamentos

RESOLVE:

jundiá.sp.gov.br

TV EDUCATIVA E TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Televisão Educativa de Jundiá - FTVE, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

55.01.24.722.0189.8025 Manut e Conser. Instalações da FTVE.
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
0000 – Própria

TOTAL R\$ 40.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I – Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do orçamento vigente

55.01.04.122.0190.8551 - Gestão Op. Atividade Administrativa
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais Intraorçamentária
0000 – Própria

TOTAL R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Televisão Educativa de Jundiá – FTVE

MÔNICA GROPELO
Superintendente – FTVE

ATO NORMATIVO Nº 13 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

MÔNICA GROPELO Superintendente da FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - FTVE, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.363 de 18/12/2019, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 27.270 de 16/01/18;

Considerando a necessidade de suplementação de verba para atender despesas com prestação de serviço para manutenção e conservação das instalações da FTVE

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Televisão Educativa de Jundiá - FTVE, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

55.01.04.122.0190.8551 - Gestão Op. Atividade Administrativa.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
0000 – Própria

TOTAL R\$ 20.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I – Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do orçamento vigente

55.01.04.122.0190.8551 - Gestão Op. Atividade Administrativa
3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte

TOTAL R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Televisão Educativa de Jundiá – FTVE

MÔNICA GROPELO
Superintendente - FTVE



TV EDUCATIVA E TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ

ATO NORMATIVO Nº 14 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

MÔNICA GROPELO Superintendente da FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - FTVE, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.363 de 18/12/2019, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 27.270 de 16/01/18;

Considerando a necessidade de suplementação de verba para atender despesas com aquisição material para manutenção e conservação das instalações da FTVE

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí - FTVE, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

55.01.04.122.0190.8551 - Gestão Op. Atividade Administrativa.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0000 – Própria

TOTAL R\$ 30.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I –Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do orçamento vigente

55.01.04.122.0190.8551 - Gestão Op. Atividade Administrativa
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
0000 – Própria

TOTAL R\$ 30.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Televisão Educativa de Jundiaí – FTVE

MÔNICA GROPELO
Superintendente - FTVE

FUMAS

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0923-9/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DO EMPREENDIMENTO JARDIM SANTA GERTRUDES – JUNDIAÍ/SP.

Após análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas do certame licitatório em epígrafe, com subsídio do Setor Requisitante, a Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações CHJL da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS resolve:

CLASSIFICAR as empresas :

CITPLAN ENGENHARIA LTDA – EPP

LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA

OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA

ADJUDICAR o objeto da licitação em epígrafe à empresa CITPLAN ENGENHARIA LTDA – EPP, por ofertar o menor preço global e atender integralmente as exigências editalícias.

Jundiaí, 11 de dezembro de 2020.

FUMAS

MARCOS VALENTIM REYNALDO

JULIANO MARIGHETTO

MARIA APARECIDA ALVES

EDITAL Nº 201, de 10 de Dezembro de 2020

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ADRIANA SILVA RODRIGUES BORGES	VIELA MARIA GERALDA AMORIM ARRUDA, ACESSO PELA AVENIDA SÃO CAMILO	1.367/2020

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

SOLANGE APARECIDA MARQUES

Superintendente

EDITAL Nº 202, de 10 de Dezembro de 2020

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
SONIA APARECIDA DO NASCIMENTO	VIELA MARIA GERALDA AMORIM ARRUDA, ACESSO PELA AVENIDA SÃO CAMILO	1.368/2020

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

SOLANGE APARECIDA MARQUES

Superintendente



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO